



PROJETO DE LEI Nº. 4312 /2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Município de Caçapava do Sul, autorizado a celebrar Convênio com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, instituição hospitalar sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 87.680.500/0001-08, objetivando a prestação dos seguintes serviços:

§1º - Repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

I – Serviços Médicos

II – Serviço de Pessoal de Pronto Atendimento

III – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)

§2º - Serviço de Apoio a Diagnostico Terapêutico (SADT) da Rede de Atenção Básica.

§3º - Serviços Especializados de Oftalmologia com aporte a equipe de apoio ao serviço de pessoal.

Art. 2º - Todas as cláusulas e condições que irão reger o respectivo Convênios, serão objeto de Instrumento próprio a ser firmado pelos convenientes.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde:

I – Projeto Atividade nº 2.140; Elemento de Despesa nº 33.90.39.00; Reduzidos nº 1192 e 1191; Recurso nº 40 e 001 – Livre.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos....dias do mês de.....do ano de 2018.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto objetivando a autorização de firmar Convênios com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang.

Justificamos o presente projeto tendo em vista que o Município pretende, através destes Convênios, suprirá suas carências na área da saúde, para a prestação de um melhor atendimento à população, com maior resolutividade, da seguinte forma:

- Repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), na seguinte modalidade:
 - Serviços Médicos
 - Serviço de Pessoal de Pronto Atendimento
 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)
- Serviço de Apoio a Diagnostico Terapêutico (SADT) da Rede de Atenção Básica.
- Serviços Especializados de Oftalmologia com aporte a equipe de apoio ao serviço de pessoal.

Quanto ao valor cobrado por cada procedimento hospitalar pela Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang Hospital, estão especificados nos Memorandos nº 305/2018, 306/2018 e 307/2018 da Secretaria de Município da Saúde, que fazem parte do presente Projeto de Lei.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2018.


Giovanni Apóstoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 305/2018

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assuntos: Solicitação a Elaboração de novo Termo de convênio HCVL.

Pelo presente, vimos solicitar a elaboração de novo Termo de Convênio que celebram entre si o Município de Caçapava do Sul e a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo como Objeto do Convênio os seguintes serviços:

➤ **Serviços Médicos:**

- Plantão Médico Presencial 24 h/dia – Valor por hora R\$ 116,00;
Valor Mensal de R\$ 83.520,00, contemplando as 720 h mensais:
- Provisionamento de plantões (Natal, Ano Novo e Carnaval), 6 plantões –
Valor de R\$ 1.392,00;
- Suporte Médico Especializado ao Plantão 24 h/dia nas Quatro Clínicas Básicas (Clínica, Cirurgia, Pediatria e Obstetrícia),
Valor de R\$ 38,00/h -
Valor mensal de R\$ 97.584,00;
- Suporte Médico Anestésico Especializado 24 h/dia,
Valor de R\$ 8.000,00;

• **Total parcial = R\$ 190.496,00.**

➤ **Serviço de Pessoal de Pronto Atendimento 24 h(PA):**

Enfermeiros	Total, R\$ 74.243,00/mês
Recepcionista	
Técnicos em Enfermagem	
Auxiliares Administrativos	
Auxiliares de Serviços Gerais	

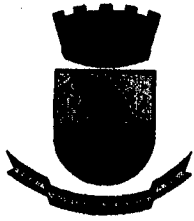
• **Total Parcial R\$ 74.243,00**

DE ACORDO

Data: _____

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1381 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

- Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) com teto fixo de até
R\$ 26.947,00 mensal;

Exames Laboratórias	Valor mensal de até R\$ 8.947,00
Exames de Raio-X	Valor mensal de até R\$ 14.000,00 (30 reais por Raio-X)
Eletrocardiograma (ECG)	Valor mensal de até R\$ 4.000,00. <i>35,00</i> <i>(300)</i>
Obs.: Os valores pagos nos Serviços de Apoio Diagnostico Terapêutico (SADT) serão variáveis mas com teto fixo de Até R\$ 26.947,00.	

DE ACORDO

Data: _____

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Inês Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 306/2018

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

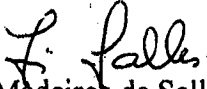
Assuntos: Solicitação Elaboração de Convênio HCVL.

Pelo presente, vimos solicitar a elaboração de Termo de Convênio que celebrem entre si o Município de Caçapava do Sul e a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo como Objeto os Serviços de Apoio a Diagnostico Terapêutico (SADT) da Rede de Atenção Básica:

- **Exames de Raio-X – Valor Unitário de R\$ 30,00 , sendo teto fixo de até R\$ 9.000,00 por mês.**

Atenciosamente,


Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 307/2018

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assuntos: Solicitação a Elaboração de Termo de convênio HCVL.

Pelo presente, vimos solicitar a elaboração de Termo de Convênio que celebram entre si o Município de Caçapava do Sul e a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo como Objeto os Serviços Especializados de Oftalmologia com aporte a equipe de apoio ao serviço de pessoal:

• **Encargos Técnico e Administrativo de Pessoal:**

Técnico de Enfermagem	R\$ 2.507,44
Recepcionista	R\$ 2.298,69
Enfermeiro	R\$ 4.543,45
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.929,85
Total Mensal	R\$ 12.279,43

• **Cirurgias de Cataratas:**

Quantidade	Valor Unitário
Até 10 cirurgias/mês	R\$ 964,50
Total Mensal	Até R\$ 9.645,00

Valor Total do Convênio = R\$ 21.924,43/mês

Atenciosamente,

DE ACORDO

Data: _____

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Inês Medeiros de Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde